

LEI N.º 3.618, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Senhor Tuzinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Jequitibá, situada entre as Ruas Eucalipto e Jatobá do Setor de Chácaras Park Rio Preto do Município de Unaí, para Rua Senhor Tuzinho.

Art. 2º A denominação prevista no *caput* do artigo 1º desta Lei trata de homenagem concedida ao Senhor Cecílio Lopes da Silva, por intermédio do respectivo apelido e tem por objetivo suprimir a duplicidade de nomes da Rua Jequítibá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 1º de março de 2023; 79º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito